



PROCESSO	771-4/2022
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RESPONSÁVEL	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA Diretor-Presidente
INTERESSADO	PEDRO BIRK
EQUIPE TÉCNICA	LEANDRO INFANTINO FRANCA Secretário de Controle Externo RITA MARIA LANA PINTO Coordenadora da Equipe Técnica
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA Auditor Substituto de Conselheiro

RELATÓRIO

Trata-se de benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedido ao senhor Pedro Birk, servidor efetivo no cargo de Agente do Trânsito LC 505/13, classe “D”, nível “009”, lotado, quando em atividade, no Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá-MT, encaminhado pela Mato Grosso Previdência, sob responsabilidade do Diretor-Presidente Elliton Oliveira de Souza.

O presente benefício foi concedido por meio do Ato 5.505/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição 28.127, de 19 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 140-A, § 1º, inciso III, e § 2º da Constituição Estadual, bem como o artigo 6º, *caput*, da Emenda Constitucional Estadual 92/2020, combinado com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, além das disposições da Lei Complementar 505/2013, ensejando cálculo de proventos integrais (documento digital 1628/2022, folhas 7 e 8).

Após análise da documentação, a 1ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal sugeriu o registro do Ato 5.505/2021 e a legalidade da planilha de cálculo do benefício no valor de R\$ 9.221,17 (documento digital 164637/2022).





Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 2.901/2022, de lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato 5.505/2021 e a legalidade da planilha de proventos integrais (documento digital 167264/2022).

É o relatório.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

(assinatura digital)
Ronaldo Ribeiro de Oliveira
Auditor Substituto de Conselheiro
Relator

